



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.128

De 31 de outubro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 95/2025 - E

De 14 de outubro de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6189/2025, de 29/10/2025

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a criação de cargos na Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994, e dá outras providências.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e incluído no Anexo XIII, da Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994, 1 (um) cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, conforme especificações constantes do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. As atribuições do cargo de Auxiliar de Escritório estão definidas na Lei nº 2.836, de 28 de abril de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 31/10/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 31 de outubro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 37ª Sessão Ordinária de 29/10/2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Anexo I Lei n.º 6.128/2025

CRIAÇÃO DE CARGOS NO ANEXO XIII DA LEI Nº 2.208, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994

Denominação	Quant.	Lotação	CHS	Requisito	Nível Salarial/Vencimento Mensal
Auxiliar de Escritório	1	DB	40	Ensino Fundamental Completo e possuir habilidade em informática	Nível III R\$ 1.719,05



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF6D-5FD3-1D83-47DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 31/10/2025 15:00:34
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/FF6D-5FD3-1D83-47DA>